



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 7/2017

04/01/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1903 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 57/17-PPGF, de 30/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/12/2017 a 04/12/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **MATHEUS HIDALGO**, matrícula SIAPE n.º 1777796, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGF/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1904 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 146/17-PPGAGRI, de 30/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/12/2017 a 17/12/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **LEANDRO BACCI**, matrícula SIAPE nº 1692351, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade – PPGAGRI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1905 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 146/17/PPGAGRI, de 30/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/12/2017 a 17/12/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ARIE FITZGERALD BLANK**, matrícula SIAPE n.º 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade – PPGAGRI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1906 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Retifica Portaria nº 698/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 151/17-DMV, de 06/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0698/UFS, de 25/04/2017, que concedeu a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 16/04/2017 a 14/04/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **CESAR ANDREY GALINDO OROZCO**, matrícula SIAPE nº 1800030, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **onde se lê:** “(...) durante o período de 16/04/2017 a 14/04/2020, (...)”, **leia-se:** “(...) durante o período de 16/04/2017 a 05/12/2017, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1907 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.035355/17-02/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 15/12/2017 a 19/12/2017, ao Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização – DICOF/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 20/12/2017 a 03/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1908 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.035381/17-22UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 14/12/2017 a 18/12/2017, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **DANILO SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2330427, lotado no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão – NEAGROS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 19/12/2017 a 02/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1909 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Retifica Portaria nº 1728/2017 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000719/2017-25/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1728, de 16 de novembro de 2017, que removeu o Assistente em Administração **VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2040411, **onde se lê:** "... do Departamento de Economia – DEE/CCET", **leia-se:** "... do Departamento de Economia – DEE/CCSA", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1910 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo n.º 23113.029869/2017-11;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 29/01/2018 a 28/04/2018, à servidora **JEANE DE CASSIA NASCIMENTO SANTOS**, Professora Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1687732, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participar do curso a distância “Jogos Educativos e Temáticos na Educação”, na UNIEDUCAR – Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1911 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.032656/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/01/2018 a 01/04/2018, à servidora **ANDREA REIS BARBOSA**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1620511, lotada na Secretaria de Pós-Graduação do Campus de Itabaiana, para participar do curso a distância de secretariado Executivo, na Unieducar Universidade Corporativa, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1912 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.031549/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 22/01/2018 a 21/04/2018, à servidora **NELLY MONTEIRO RESENDE SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 2482097, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração, para participar do curso a distância “Bullyng nas Escolas”, na Escola CENED – Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1913 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa chefe de departamento do DARQ/Campuslar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.0033667/17-73/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/12/2017 a 12/12/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **MARCIA BARBOSA DA COSTA GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1819301, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – DARQ/CAMPUSLAR, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1914 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.033667/17-73/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/12/2017 a 12/12/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **DANIELA MAGALHAES KLOKLER**, matrícula SIAPE nº 2019069, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Arqueologia – DARQ/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1915 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa chefe do DCEM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.035247/17-21/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/01/2018 a 05/01/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **CARLOS OTAVIO DAMAS MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2016178, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais – DCEM/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1916 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa sub chefe do DCEM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.035247/17-21/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/01/2018 a 05/01/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCELO MASSAYOSHI UEKI**, matrícula SIAPE n.º 1692550, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais – DCEM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1917 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.033217/17-81/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/12/2017 a 15/12/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JOAO ANTONIO BELMINO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1835499, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos – DTA/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1918 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa subchefe do DTA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.033217/17-81/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/12/2017 a 15/12/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ANGELA DA SILVA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1653258, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos – DTA/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1919 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 82/17/PROEC, de 14/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/01/2018 a 13/01/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LUDMILSON ABRITTA MENDES**, matrícula SIAPE nº 2093438, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PROEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1920 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 82/17/PROEC, de 14/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/01/2018 a 13/01/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **DAVID LEONARDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 2320574, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PROEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

]

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1921 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação;

considerando o que consta no processo n.º 23113.034762/2017-94;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora **DEBORAH LIMA RAMOS DE MELO**, Terapeuta Ocupacional, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 2046638, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus de Lagarto, para cursar **MESTRADO** em Educação Física, pelo período de 01/02/2018 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1922 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no processo n.º 23113.033235/2017-62;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora **IVANILDA SILVA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n° 1542214, lotada no Departamento de Administração do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **Doutorado** em Administração de Empresas, pelo período de 15/02/2018 a 15/08/2021, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1923 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Portaria nº 1502/2017-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 85/2017 – ASTEC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 1502, de 22 de setembro de 2017, publicada no boletim Atos da Reitoria nº 461, de 02 de outubro de 2017, página 1, que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão para o período letivo 2017.2, que passa a vigorar conforme calendário anexo, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR